

**Superintendência Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****Universidade Estadual de Maringá**

EDITAL Nº 128/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Estadual n. 20.987 de 23 de março de 2022,

RESOLVE,

Retomar o prazo de validade do concurso público regido pelo Edital n. 127/2016-PRH para os cargos de Agente Universitário Operacional e Agente Universitário de Nível Médio.

Estipular novo prazo final de validade do concurso público na forma discriminada no quadro abaixo.

Edital de abertura	Edital 127/2016-PRH DOE 9749, de 27/07/2016
Homologação do resultado final	Resolução 9512/2017-SEAP DOE 9947, de 18/05/2017
Prorrogação do prazo de validade	Resolução 1362/2019-SEAP DOE 10394, de 14/03/2019
Edital de suspensão do prazo de validade	Edital 67/2021-PRH DOE 10928 de 07/05/2021
Prazo de validade antes da suspensão	17/05/2021
Novo prazo de validade após o término da suspensão	01/07/2022

Maringá, 21 de junho de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
63343/2022

**Universidade Estadual do Norte
do Paraná**

Edital 081/2022-PRORH O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando: o Edital de Abertura nº 001/2022-PRORH, de 07/01/2022; o Edital de Resultado nº 039/2022-PRORH, de 16/03/2022; - a solicitação de contratação de Professor Colaborador para provimento de vagas em curso de graduação da UENP, nos termos do e-protocolo 19.042.869-9; Resolve **1** Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Professor Colaborador, para entregar até as 17h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 27/06/2022 para o aceite da vaga a documentação especificada no site <https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-docs-prorh/prorh-formularios-requerimentos/prorh-documentos-para-admissao-de-servidores>, digitalizada no e-mail adm.missaopessoal@uenp.edu.br, conforme segue: **Campus de Cornélio Procopio**
Centro de Ciências Humanas e da Educação Curso: Pedagogia
Área/subárea de conhecimento: PD06/Pedagogia/Docência na Educação Básica e Pesquisa em Educação (RT40) Inscrição Nome RG Vaga
98 Flaviane Pelloso Molina Freitas 57902892-PR Universal
30 Cristina Cardoso 40697276-PR Universal
Área/subárea de conhecimento: PD07/Pedagogia/Gestão e Docência na Educação Básica (RT24)
Inscrição Nome RG Vaga
87 Geuciane Felipe Guerim Fernandes 105540310-PR Universal
2 - Informar que a ausência de envio da documentação até a data estipulada acarretará a desclassificação do candidato.
3 - Informar que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.
4 - Informar que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.
5 - Informar que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados presencialmente no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.
E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site: www.uenp.edu.br.
Jac.20/06/22.Prof. Dr. Rudolph dos S. G. Pereira Pró-reitor de RH

63574/2022

**Universidade Estadual de Ponta
Grossa**

EDITAL PRORH-DIPROV - Nº 2022.252 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO
O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Processo Seletivo Simplificado - PROFESSOR COLABORADOR aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2022.65 de 04 de março de 2022 publicado no DOE nº 11130 de 07/03/2022; considerando o Edital de Homologação de Resultado Final PRORH-DICON nº 2022.218 de 25/05/2022, publicado no DOE nº 11185 de 27/05/2022 conforme Portaria R nº 2022.273 de 24/05/2022 publicada no DOE nº 11185 de 27/05/2022; considerando a(s) Portaria(s) R nº(s) 2022.340 e 2022.341; considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se substanciou(aram) no(s) Processo(s) nº(s) 22.000042497-5, 22.000044505-0, 22.000043058-4, 22.000044953-6 e 22.000045068-2;

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR COLABORADOR, relacionado(a)s conforme ANEXO I deste Edital.
2. O(a)s candidato(a)s deverá(ão) comparecer impreterivelmente até o dia 01 de julho de 2022 na Divisão de Provimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sala 60, Bloco da Reitoria (Campus UEPG - Uvaranas), sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, munido de documento oficial de identificação e demais documentos relacionados na alínea a do ANEXO II deste Edital e os formulários devidamente preenchidos, os quais estão disponibilizados na página da UEPG/Concursos, opção FORMULÁRIOS, no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/prorh/divisaoaprovimento/Concurso/Publico/?pg=formularios>, (Preencher os formulários de 01 à 06 e apresentá-los na PRORH-DIPROV), para confirmação do aceite da vaga ofertada e comprovação da documentação apresentada.
- 2.1 O comparecimento deverá ser em data e horário previamente agendados pelo telefone (42)3220-3218.
- 2.2 A documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para a vaga ofertada, quando for o caso, ficará condicionada a análise da Banca Examinadora/Comissão Organizadora e a análise da PRORH quanto a exigência da titulação mínima, conforme Edital de Abertura, sob pena de revogação do contrato.
3. O não comparecimento do(a)s candidato(a)s até a data acima determinada (01/07/2022) importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual será(ão) considerado(a)s desistente(s).
4. O candidato convocado para contratação que não tenha interesse na vaga, poderá, imediatamente após a publicação do Edital de Convocação, encaminhar Declaração de Desistência de Vaga do Processo Seletivo Simplificado, conforme disponibilizado na página da UEPG/Concursos no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/prorh/divisaoaprovimento/Concurso/Publico/?pg=requerimentos>, na aba do Edital específico, opção REQUERIMENTOS.
5. O candidato convocado para contratação, que não tenha a oportunidade ou condição de assumir a função no momento de sua convocação, poderá, até o dia 21/07/2022 requerer reposicionamento de sua classificação ao fim de fila no Processo Seletivo Simplificado, por uma única vez, passando a ser o último classificado (Item 14.11.1 - Edital de Abertura), conforme disponibilizado na página da UEPG/Concursos no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/prorh/divisaoaprovimento/Concurso/Publico/?pg=requerimentos>, na aba do Edital específico, opção REQUERIMENTOS.
6. Após, a confirmação do aceite da vaga e comprovação da documentação aprovada, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato para agendar consulta com o médico do trabalho da UEPG para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, através do telefone (42)3220-3469 - Ambulatório Central.
7. O(A) candidato(a) deverá providenciar a abertura da Conta Salário (operação 3700), mediante declaração fornecida pela PRORH-DIPROV e que deverá ser aberta até o dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal – Agência 3186 (Campus – UEPG - Uvaranas).
8. No momento da consulta agendada o candidato deverá estar de posse de todos os resultados laboratoriais (ANEXO II, item 1, letra "b"), das avaliações clínicas (ANEXO II, item 1, letra "c") e da **carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B.**
9. Até o dia 21/07/2022 o(a) candidato(a) deverá apresentar no mesmo local citado no item 2 deste Edital, o Atestado de Saúde Ocupacional, na condição de Apto, expedido pelo médico do trabalho da UEPG e o comprovante da abertura da conta salário junto a Caixa Econômica Federal, para a assinatura do contrato.
- 9.1 O comparecimento para a entrega dos documentos mencionados no item 8 deverá ser em data e horário previamente agendados pelo telefone (42)3220-3218.
10. No momento da assinatura do contrato o(a) candidato(a) deverá tirar foto para a Identidade Funcional.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Ponta Grossa, 21 de junho de 2022.